

---

**CASA MILITAR**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI**  
**PLANO DE TRABALHO ANUAL**  
**EXERCÍCIO 2022**

---

**1. OBJETIVOS**

Considerando as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance no que diz respeito às atividades dos Agentes de Controle Interno contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 10 de setembro de 2019; observando ainda o contido no art. 11 do Anexo ao Decreto Estadual 2680, de 10 setembro de 2019; bem como a Instrução Normativa nº 01/2022 – CGE, de 24 de fevereiro de 2021, o presente **Plano de Trabalho Anual (PTA) descreve as atividades que serão realizadas pelo Núcleo de Controle Interno da Casa Militar (NCI/CM) durante o exercício de 2022**, além das ações ordinariamente estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado e demais demandas oriundas dos órgãos de controle externo.

Visa, dessa forma, delinear as ações de controle interno com a finalidade de avaliar, propor medidas corretivas e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Casa Militar, propiciando uma segurança razoável para que, na consecução da missão do Órgão, o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas, conferências e trâmite de documentos e de informações, entre outros, estejam de acordo com as melhores práticas da administração pública.

O presente Plano de Trabalho não tem o propósito de findar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas delinear razoável planejamento e estabelecer as atividades prioritárias. Nesse sentido, o direcionamento dado pelo presente plano de trabalho fomenta a adequada orientação aos profissionais do NCI/CM na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem observadas pela Administração Pública no decorrer do exercício.

## **2. ATIVIDADES**

As atividades previstas no PTA/2022 englobam:

- a) Elaboração da Prestação de Contas do exercício 2021 ao TCE/PR;
  - Esta ação visa atender as orientações previstas na Instrução Normativa 168/2021 – TCE, referente à prestação de contas do órgão relativa ao exercício de 2021.
  
- b) Atender as demandas oriundas da Controladoria Geral do Estado, sendo:
  - Análise, avaliação e encaminhamento dos Formulários encaminhados via sistema e-CGE;
  - Análise e encaminhamento de relatório mensal de atestados médicos;
  - Elaboração e encaminhamento quadrimestral do relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 e Lei Orçamentaria Anual;
  - Análise e encaminhamento quadrimestral de relatório das transferências voluntárias;
  - Análise e encaminhamento quadrimestral de relatório de quantitativo de pessoal; e;
  - Outras solicitações emanadas pelo órgão.
  
- c) Atender as demandas oriundas dos órgãos de controle externo.
  - Tribunal de Contas do Paraná (solicitações via sistema SGA e CACO);
  - Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo;
  - Solicitações de outros órgãos de controle externo.

- d) Realizar a avaliação e o monitoramento do cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Paraná.
- e) Auditoria orçamentária/financeira e auditoria operacional;
- A auditoria orçamentária e financeira visa avaliar se os recursos do Órgão estão sendo geridos de acordo com os direcionamentos estabelecidos pela legislação e em conformidade com os princípios contábeis da administração pública. Seu objetivo é reduzir os índices de improbidade administrativa.
  - A auditoria operacional preocupa-se com o funcionamento do Órgão em seu dia a dia, buscando controle permanente, fornecendo um diagnóstico operacional e propondo soluções voltadas para a maior eficiência e economia. O principal objeto a ser avaliado é a relação entre os processos internos, a utilização de recursos e os resultados obtidos.
- f) Outras análises e estudos.
- As análises e estudos visam atender demandas específicas do Chefe da Casa Militar ou de outras autoridades, com o conhecimento daquele, sobre assuntos de interesse ou que envolvam as atividades de controle interno.

A seleção das Divisões, setores, áreas, processos e outras áreas ou atividades objeto de auditoria ou análise levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, e, ainda, as metas traçadas nos planos de gestão governamental e da Casa Militar.

### 3. CRONOGRAMA

Os trabalhos inerentes ao PTA/2022 serão desenvolvidos conforme o cronograma abaixo, salvo quando autorizado pelo Chefe da Casa Militar em situações devidamente motivadas.

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Mapear os processos a serem auditados no exercício de 2022.												
Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Trabalho Anual (PTA/2022).												
Elaborar relatório do Controle Interno para compor Prestação de Contas Anual – TCE/PR.												
Capacitar os profissionais do Núcleo de Controle Interno.												

Avaliar da estrutura de RH na área de contratação												
Avaliar o cumprimento do PTA/2022 e emitir relatório.												
Verificar, avaliar e encaminhar relatório referente a atestados médicos (CGE/PR)												
Verificar, avaliar e encaminhar relatório referente a transferências voluntárias e quantitativo de pessoal (CGE/PR)												
Verificar, avaliar e encaminhar relatório referente ao acompanhamento do PPA/LOA (CGE/PR)												
Verificar, avaliar e relatar os contratos na fase interna (amostragem).												
Verificar, avaliar e relatar as prestações de contas da Central de Viagens (mensal).												
Verificar, avaliar e relatar os processos da Divisão de Seg. das Instalações e Pontos Sensíveis – DSIPS.												
Verificar, avaliar e relatar os processos da Divisão de Transporte Aéreo – DTA.												
Verificar, avaliar e relatar os processos da Divisão Orçamentária e Financeira – DOF.												
Verificar, avaliar e relatar os processos da Divisão Administrativa – DA.												
Monitoramento e avaliação dos apontamentos exarados pelo Tribunal de Contas do Paraná nos anos de 2020 e 2021												

Curitiba, 7 de março de 2022.

***Assinado Eletronicamente***

Cap QOPM Arnaldo de Oliveira Júnior,  
**Chefe do Núcleo de Controle Interno da Casa Militar.**

Aprovado:

***Assinado Eletronicamente***

Maj QOPM Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima,  
**Resp. p/ Chefia da Casa Militar da Governadoria.**